

**PORTARIA Nº 196/2.019
DE 04 DE OUTUBRO DE 2.019**

**“CONCEDE FÉRIAS E FÉRIAS EM PECÚNIA AO
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.**

JOSÉ MARCOS TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 22, Inciso IV e 23 Inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, C.C. O Artigo 87 do Estatuto dos Funcionários do Município, **RESOLVE** conceder;

Art. 1º (vinte) 20 dias de férias, a partir de 07 a 26 de Outubro de 2.019, ao funcionário **REGINALDO RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo de “Diretor Finanças”, referência C-3, referente período aquisitivo de 01 de Outubro de 2.018 a 30 de Setembro de 2.019.

Art. 2º (dez) 10 dias de férias convertidos em pecúnia, ao funcionário **REGINALDO RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo de “Diretor Finanças”, referência C-3, referente período aquisitivo de 01 de Outubro de 2.018 a 30 de Setembro de 2.019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Potirendaba
Em 04 de Outubro de 2.019**

**Verº – José Marcos Teixeira
Presidente da Câmara**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

**Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria**